



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 019/2021**

### **REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE HOMOLOGADORES E AVALIADORES DOS TRABALHOS DA IV MEPE**

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição para seleção de homologadores e avaliadores dos trabalhos do evento que será realizado no dia 24 de novembro de 2021.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Homologador é o profissional que avaliará através de um serviço on-line, para fins de qualificação, os resumos submetidos à IV MEPE.
- 1.2. Avaliador é o profissional que, sincronamente por videoconferência, fará a avaliação dos trabalhos apresentados na IV MEPE de acordo com os critérios da ficha de avaliação em instrumento específico.
- 1.3. A atividade de homologador e avaliador da IV MEPE é voluntária e, portanto, não será remunerada.
- 1.4. É compromisso do homologador e do avaliador respeitar as condições de igualdade e impessoalidade durante a avaliação.
- 1.5. Os homologadores e avaliadores serão certificados por sua participação.
- 1.6. Os trabalhos submetidos ao evento serão distribuídos entre os homologadores e avaliadores inscritos segundo a(s) área(s) de atuação selecionada(s) no momento da inscrição, buscando-se equalizar o número de trabalhos a serem avaliados por cada avaliador.

#### **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Os candidatos que desejarem se inscrever devem ter atuação profissional comprovada ou formação na categoria dos trabalhos que pretende avaliar e possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 12 meses.
- 2.2. Os candidatos podem se inscrever como homologadores, avaliadores ou ambos.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. O período de inscrições será de 04 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no Portal de Eventos do IFRS, conforme cronograma (vide **ANEXO I**).
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deve indicar a(s) área(s) que deseja avaliar.
- 3.4. As áreas são as seguintes:  
I - Administração;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

II - Ciências Humanas;  
III - Ciências da Natureza e Matemática;  
IV - Informática;  
V - Linguagens;  
VI - Multidisciplinar.

3.5. As informações fornecidas no ato de inscrição são de responsabilidade do candidato e serão utilizadas para emissão do certificado de participação.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. As informações prestadas pelos candidatos serão analisadas pela Comissão Organizadora.

4.2. A listagem dos candidatos aprovados será publicada no site da IV MEPE no dia 18 de outubro de 2021.

4.3. A listagem dos candidatos aprovados seguirá a ordem de inscrição.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO HOMOLOGADOR E AVALIADOR**

5.1. O homologador e o avaliador devem seguir os critérios apresentados no Regulamento de Avaliação da IV MEPE para avaliar o(s) trabalho(s) que a ele atribuído(s).

5.2. Caberá aos avaliadores contribuir com sugestões para a qualificação da pesquisa.

5.3. Os homologadores devem realizar a avaliação dos projetos nas datas apontadas no cronograma da IV MEPE.

5.4. Os avaliadores devem realizar a avaliação dos projetos no dia e horário em que a IV MEPE ocorrerá, conforme cronograma do evento.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2. Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Veranópolis (RS), 01 de outubro de 2021.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral do *Campus* Veranópolis  
Portaria IFRS 162/2020

(A via original encontra-se arquivada no Campus)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

(O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis do IFRS)

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Cronograma</b>	
Publicação do edital	01/10/2021
Inscrições de homologadores e avaliadores	04/10/2021 a 15/10/2021
Divulgação dos candidatos aprovados	18/10/2021
Avaliação on-line dos resumos submetidos	21/10/2021 a 28/10/2021
Avaliação das apresentações orais da IV MEPE	24/11/2021